

2
A Com. de Justiça. 1-6-904
Sinhobrito.



CAMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DO CURRALINHO

28 de Maio de 1904

Offício da Cam. Mu. de S. João do Curralinho, pedindo a conservação da actual comarca de S. Ant. da Cachoeira, ou a sua annexação á comarca de Bragança.

N.º

Mm.º Exm.º Sm.º Presidente e
Membros da Camara dos Senadores

A Camara Municipal desta localidade, legitima representante de seus habitantes, sciente de que achá-se em discussão nessa Casa, um projecto de organização judiciaria, em que ficam classificadas as comarcas por entradas e sabendo mais que por essa classificação fica extinta a comarca de S. Antonio da Cachoeira, a qual este municipio pertence, vem, baseada em verdadeira justiça, pedir a V. V. E. Ex.ª seja conservada a actual comarca de S. Antonio da Cachoeira, porquanto, compondo-se ella de dois municipios importantes não tem inferioridade á muitas outras que, talvez, ficarão substituidas.

A extincção da Comarca de S. Antonio da Cachoeira, ficando como sede a cidade de Atybará, causa para este municipio um grande mal e grave

Com. esp. 1904

doc 25 CC213 p 01

transfôrno, pois, está localidade distã de Atybaia
de 54 a 60 kilometros.

Entretãnto, si V. V. E. Ess.^{as}, virem neste pedido
uma inconveniencia para a boa classificaçã
das Comarcas, esta Camara, representãdo-a
comtãde unanime de seus municipes, pede que fize
que este municipio pertencendo ao Termo e Comar-
ca de Bragança, da qual distã apenas 30 kilomet-
ros.

Neste caso, a projectãda transformaçã em nada pre-
judicardã S. João do Curralinho, melhorando até em
certo ponto, pois que, a cidade de Bragança
é o nosso ponto de Estrãda de Ferro e é com essa
cidade que os Curralinhenses entretêm as suas rela-
ções commerciaes, tãnto que, o governo, Considerãdo
isso, conserva annualmente a estrada de rodagem
entre esta e aquella localidade, alem de nos ligar
uma linha telephonica, que funciona perfeitamente.
E esta ultima soluçã em nada irã prejudicar a
futura sede da Comarca de Atybaia, porquanto ella

ficará ainda composta de três municípios que
são o da sede, o de S. Antonio e o de Nazareth.
Assim, esta Camara espera que V. V. E. Ex.^{as} levando
em consideração estas justas allegações, faça a
devida justiça.

Salla das sessões da Camara Municipal de
S. João do Curralinho em 28 de Março de 1804.

Antonio Mathias Franco. Presidente
Antonio Luiz da Silveira.
João Candido de Campos.
Dofredo Frederique